

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº196, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Convoca servidora com vistas a reintegração, de acordo com afastamento ocorrido no ano de 2001, após sentença no corpo do processo judicial.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO sentença exarada no corpo do processo judicial nº 0503249.34.2014.8.05.0150, atinente a irrisignação contra fatos ocorridos no ano de 2001.

CONSIDERANDO nota técnica emitida pela Corregedoria, bem como recomendação da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO o elevado lapso temporal entre a saída da servidora, superior a 20 anos, bem como a necessidade de exames médicos admissionais

RESOLVE:

Art. 1. Convocar a servidora **MARCIA MARIA GUIMARÃES CONCEIÇÃO**, professora, afastada desde 01/04/2001, para inspeção médica e posterior reintegração, em cumprimento a sentença judicial exarada no processo nº 0503249.34.2014.8.05.0150.

Art. 2. A inspeção médica será realizada no serviço médico municipal, nos termos do procedimental vigente, devendo a servidora apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para retorno as suas atividades.

Lauro de Freitas, 27 de junho de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais